



PORTARIA COREN-ES Nº 175/2019

**Homologa a Comissão de Ética do
Hospital Universitário Cassiano Antônio
Moraes - HUCAM**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Manual de Orientações para Formação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Espírito Santo, 2ª Edição de Maio/2005;

CONSIDERANDO o expediente recebido da Chefe de Enfermagem do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM, em Vitória - ES, informando os novos indicados para Comissão de Ética;

CONSIDERANDO a deliberação Ad Referendum do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM**, composta pelos seguintes profissionais:

EFETIVOS:

- Eliseu de Ávila Silveira, Coren-ES nº 149487 – ENF; (Presidente)
- Lidice Peruch Fundão, Coren-ES nº 37036 – ENF.; (Vice-Presidente)
- Cristiane Correia Vieira, Coren-ES nº 353930 – TE; (Secretária)
- Alessandra Monteiro Guimarães Carvalho Barbosa, Coren-ES nº 72732 – ENF;
- Arthusa Rodrigues Alves, Coren-ES nº 148944 – TE;
- Jhonatan Lucas Araújo, Coren-ES nº 40533 – ENF;
- Clea Mara Araújo Candido, Coren-ES nº 90234 – TE;

Art. 2º – A comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de homologação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 05 de junho de 2018.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS